



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 044/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

IVANIR JOSE POSSEBON, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.398/2022, de 05 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba, no exercício 2023 no valor de **R\$ 22.364,53** (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no Projeto Atividade 2.029 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica, na modalidade de aplicação 3.1.90 Aplicação Direta – criando a fonte 2.60400 – Superávit- Transferências SUS/União – Atenção Básica, conforme programação a seguir.

Órgão:	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	01 Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 Saúde
Sub-Função:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0013 MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade:	2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Modalidade de Aplicação	3.1.90 – Aplicação Direta
Fonte:	2.60400 – Superávit - Transferências SUS/União – ACS e ACE R\$ 28.582,20

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1.398/2022 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2022, no valor de **R\$ 22.364,53** (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico